



Prefeitura de
MASSAPÊ



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2161101/2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 48/2023, de 20 de abril de 2023, sob o comando do Presidente Cesar Ferreira de Paiva e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Felix, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ROÇO MANUAL E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO EM VIAS URBANAS, ESTRADAS VICINAIS, E CAMINHOS DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**. Nenhum representante de empresa se fez presente. Foram conferidos os envelopes das empresas que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados. Para esta fase da licitação restaram habilitadas apenas a(s) seguinte(s) empresa(s), com os respectivos valores por ordem de classificação:

Ordem	Empresa	VI-R\$
01	CONSTRUTORA AG LTDA	1.491.408,95
02	FORTALECE CONSTRUTORA LTDA	1.493.447,69
03	R A CONSTRUTORA LTDA	1.499.396,45
04	MILLENiUM SERVICOS LTDA	1.501.248,62
05	NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA	1.508.278,84
06	J P SERVICOS E LOCACOES LTDA	1.513.429,58
07	SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.517.504,88
08	TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	1.599.376,20

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia do qual decidiram por classificar as empresas da tabela acima. Os envelopes das empresas inabilitadas ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA; D SOUSA RIOS; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; F. AIRTON VICTOR; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES LTDA; LF SERVICOS URBANOS LTDA; M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; RM MESQUITA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; STAN CONSTRUCOES LTDA; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA e VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ficarão sob custódia da CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de



Prefeitura de
MASSAPÊ



Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo Setor de Engenharia. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 12 de março de 2024.

Presidente: Cesar Ferreira de Paiva (Cesar Ferreira de Paiva)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Responsável Técnico: Antônio Jocélio Siridó Soares (Antônio Jocélio Siridó Soares)